



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº088/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o despacho datado de 09/01/2018 que fixou os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **TÂNIA MARIA NUNES FERREIRA DA TRINDADE**, no cargo de Merendeira, matrícula E-618 , Padrão Salarial N, Nível 02, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 08/02/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 556/2017.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Merendeira, Padrão Salarial N, Nível 02 – Lei n.º 3369/2017	1.677,54
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	419,38
Adicional de 15% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	251,63
TOTAL	2.348,55

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 12 de dezembro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente